

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Inquérito Trimestral aos Preços de Produtos Agrícolas

Sigla da operação estatística: ITPPA

Código da operação estatística: 614

Código SIGINE: PR 0014

Código da atividade estatística - CGA*: 564

Código de versão do DMET: 1.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: junho de 2014

Data da última atualização do DMET: maio de 2014

Entidade responsável pela operação estatística: DCN/CSAQ

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	3
☞ I. 1 Designação da operação estatística.....	3
☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....	3
☞ I. 3 Código da operação estatística.....	3
☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)	3
☞ I. 5 Código da Atividade Estatística.....	3
☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico	3
☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....	3
☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico.....	3
☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística.....	4
☞ I.10. Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística.....	4
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	5
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO.....	5
☞ III.1 Contexto da operação estatística.....	5
☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....	6
☞ III.3 Objetivos da operação estatística	6
☞ III.4 Financiamento da operação estatística.....	7
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL	7
☞ IV.1 Tipo de operação estatística	7
☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística	7
☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística.....	8
☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....	8
☞ IV.5 Principais utilizadores da informação.....	9
☞ IV.6 Difusão.....	9
○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....	9
○ IV.6.2 Revisões.....	9
○ IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	10
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	10
☞ V.1 População-alvo.....	10
☞ V.2 Base de amostragem.....	10
☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....	11
☞ V.4 Desenho da amostra.....	12
○ V.4.1 Características da amostra.....	12
○ V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.....	12
☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)	13
○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)	13
○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)	13
☞ V.6 Recolha de dados.....	13
○ V.6.1 Recolha direta de dados.....	13
▪ V.6.1.1 Período (s) de recolha.....	13
▪ V.6.1.2 Método (s) de recolha.....	14
▪ V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha.....	14
▪ V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy.....	14
▪ V.6.1.5 Sessões Informativas	15
○ V.6.2 Recolha não-direta de dados.....	15
☞ V.7 Tratamento de dados.....	16
○ V. 7.1 Validação e análise.....	16
○ V.7.2 Tratamento de não respostas.....	16
○ V.7.3 Obtenção de resultados.....	17
○ V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	17
○ V.7.5 Comparabilidade e coerência.....	17
○ V.7.6 Confidencialidade dos dados.....	17

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO.....	18
VII. VARIÁVEIS DERIVADAS.....	19
VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	19
IX. CONCEITOS.....	19
X. CLASSIFICAÇÕES.....	20
XI. SIGLAS E ABREVIATURAS.....	20
XII. BIBLIOGRAFIA.....	21

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

☞ ***1.1 Designação da operação estatística***

Inquérito trimestral aos preços dos produtos agrícolas

☞ ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***

ITPPA

☞ ***1.3 Código da operação estatística***

614

☞ ***1.4 Código SIGINE***

PR 0014

☞ ***1.5 Código da Atividade Estatística***

51 - Conjuntura Económica e Preços

512 - Indicadores de Preços

564 - Estatísticas de Preços dos Produtos Agrícolas

☞ ***1.6 Código de Versão do Documento Metodológico***

Versão 1.0

☞ ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

Junho 2014

☞ ***1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico***

Mai 2014

☞ **I.9 Entidade responsável pela operação estatística**

INE

- **Unidade Orgânica (UO): DCN/CSAQ**
- Técnico responsável
Nome: Elsa Giga
Telefone: 218 426 100 \ Extensão: 3259
E-mail: elsa.giga@ine.pt

☞ **I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

EUROSTAT:

- Entidade - DG ESTAT
Unidade orgânica (UO) - Unit E-1 : Agriculture and fisheries
Técnico responsável – Marcel Ernens
Telefone - (+352) 4301 35 555
E-mail - marcel.ernens@ec.europa.eu

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Não aplicável, por se tratar da primeira versão de documento metodológico desta operação.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

☞ III.1 Contexto da operação estatística

Em Portugal, a informação relativa aos preços na produção dos produtos agrícolas remonta, pelo menos, ao ano de 1884, com a publicação de quadros de preços médios de alguns produtos agrícolas. O número de produtos para os quais existia informação era limitado, sendo esta, normalmente, recolhida a nível concelhio. Com o passar do tempo, o número de produtos aumentou, mas o detalhe geográfico foi sendo reduzido para o nível distrital.

A divulgação de preços anuais era feita, antes da implantação da República, em publicações do Ministério da Agricultura. Posteriormente, esta divulgação passou a ser feita pelo INE (em Anuários Estatísticos e, após o ano de 1943, na publicação das Estatísticas Agrícolas).

Com a entrada de Portugal para a Comunidade Económica Europeia (CEE), em 1986, e devido à necessidade de harmonização metodológica com os outros Estados Membros (EM), houve a necessidade de se proceder a uma reformulação metodológica para a obtenção e cálculo dos preços dos produtos agrícolas no produtor. Assim, procedeu-se ao estudo e ao estabelecimento da lista de produtos a acompanhar, bem como das fontes mais bem colocadas para o fornecimento desta informação e das metodologias a adotar.

Após essa análise verificou-se que não existiam dados de carácter administrativo para todos os produtos, sendo necessária a realização de inquéritos para dispor de informação sobre alguns produtos agrícolas. Atualmente, o presente inquérito trimestral visa responder a essa necessidade para o pato, a codorniz, o vinho Denominação de

Origem protegida (DOP) e vinho com Indicação Geográfica Protegida (IGP) e a uva destinada à produção de vinho DOP e IGP.

☞ **III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

- | | |
|--|-------------------------------------|
| • Necessidades resultantes de obrigações legais : | |
| ○ Legislação comunitária | <input type="checkbox"/> |
| Especificar: _____ | |
| ○ Compromissos perante organizações internacionais | <input type="checkbox"/> |
| Especificar: _____ | |
| ○ Legislação nacional | <input type="checkbox"/> |
| Especificar: _____ | |
| • Pedido direto de informação por parte do/de: | |
| ○ Entidades públicas nacionais | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ○ Entidades comunitárias | |
| - Programa Estatístico Europeu (PEE) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras | <input type="checkbox"/> |
| Especificar: _____ | |
| ○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.) | <input type="checkbox"/> |
| Especificar: _____ | |
| • Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores | <input type="checkbox"/> |
| • Necessidades de informação de outras operações estatísticas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Contrato/ Protocolo específico com Entidade externa | <input type="checkbox"/> |
| • Outras necessidades | |
| ○ Especificar: _____ | |

☞ **III.3 Objetivos da operação estatística**

Os principais objetivos desta operação são os seguintes:

- Recolher e disponibilizar trimestralmente a informação sobre preços mensais, na produção para o Continente, dos produtos agrícolas de origem nacional: pato, codorniz, vinho e uva destinada à produção de vinho;
- Dispor de informação relativa aos preços, na produção dos produtos acima referidos, para ser incorporada noutras operações estatísticas do INE.

☞ **III.4 Financiamento da operação estatística**

• Financiamento total:	
○ da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• Cofinanciamento:	
○ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

☞ **IV.1 Tipo de operação estatística**

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

☞ **IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística**

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>

<ul style="list-style-type: none">○ Outra <input type="checkbox"/>• Especificar: _____

☞ **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

<ul style="list-style-type: none">• Mensal <input type="checkbox"/>• Trimestral <input checked="" type="checkbox"/>• Semestral <input type="checkbox"/>• Anual <input type="checkbox"/>• Bienal <input type="checkbox"/>• Trienal <input type="checkbox"/>• Quadrienal <input type="checkbox"/>• Quinquenal <input type="checkbox"/>• Decenal <input type="checkbox"/>• Não periódico <input type="checkbox"/>• Outra <input type="checkbox"/> <p>Especificar: _____</p>
--

☞ **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

<ul style="list-style-type: none">• Continente <input checked="" type="checkbox"/>• Região Autónoma da Madeira <input type="checkbox"/>• Região Autónoma dos Açores <input type="checkbox"/>• País <input type="checkbox"/>• Outro <input type="checkbox"/> <p>Especificar: _____</p>

☞ **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	<input checked="" type="checkbox"/>
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)	
Sociedades não financeiras: associações profissionais e empresas ligadas ao sector primário	
Universidades, investigadores e estudantes	
Embaixadas	
Pessoas singulares	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (EUROSTAT)	
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)	
Outras instituições de países terceiros	

☞ **IV.6 Difusão**

○ **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

Trim (n) + 45 d.

○ **IV.6.2 Revisões**

Não previstas.

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Publicação	Boletim Mensal de Estatística	Mensal	. Continente
. Questionário Internacional	Quadros Pré-Definidos (Regulamento Comunitário)	Anual	. Continente

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

☞ V.1 População-alvo

A população-alvo do ITPPA é constituída pelas empresas no território do Continente, junto das quais é possível obter informação sobre os preços recebidos pelos produtores agrícolas, pela venda dos produtos: codorniz, pato, vinho e uva destinada à produção de vinho.

☞ V.2 Base de amostragem

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>

○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input type="checkbox"/>
○ Especificar: _____	<input type="checkbox"/>
○ Indicar a unidade amostral:	<input type="checkbox"/>

As bases de amostragem dos produtos em estudo são constituídas da forma seguinte:

- a) Pato vivo ou abatido – conjunto de empresas que procedem ao abate de pato.
- b) Codorniz viva ou abatida - conjunto de empresas que procedem ao abate de codorniz.
- c) Vinho e uva destinada à produção de vinho - conjunto de empresas fornecido pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) que produzem vinho, principalmente a partir da própria uva. São consideradas aqui as adegas cooperativas, por se admitir que são uma extensão da produção agrícola.

☞ **V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Empresas

☞ V. 4 Desenho da amostra

○ V.4.1 Características da amostra

<u>Características da amostra:</u>	
• Probabilística	
○ Estratificada	<input type="checkbox"/>
○ Por conglomerados	<input type="checkbox"/>
○ Multietápica	<input type="checkbox"/>
• Não probabilística	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transversal	<input type="checkbox"/>
• Longitudinal (painel, amostra rotativa)	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

○ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

A amostra foi selecionada e dimensionada de modo a cumprir os requisitos de cobertura e precisão possíveis para cada um dos produtos inquiridos.

Pato e codorniz (vivos ou abatidos) – A amostra é constituída pela totalidade empresas que procedem à criação e abate destes animais, no Continente, pertencentes à CAE.Rev3 10120 - Abate de aves e à CAE.Rev3 0147 – Avicultura, de acordo com informação fornecida pelo Inquérito ao Abate de Aves e Coelhos Aprovados para Consumo Público (cód 39 – IMAAC). A atualização da amostra é feita com base na informação do mesmo inquérito.

Vinho e uva destinada à produção de vinho – a amostra é constituída pelo conjunto das empresas produtoras de vinho (com um mínimo de 65% obtido a partir da própria uva). A amostra foi calculada a partir de informação do IVV para

a campanha 2010/2011, garantindo, para a maioria das regiões vitivinícolas uma representatividade de 80%. Esta representatividade em termos numéricos não pode ser respeitada na Região Vitivinícola dos Vinhos Verdes devido ao elevado número de pequenos vitivinicultores, tendo-se, no entanto, incorporado as empresas mais importantes e representativas do setor nessa região, evitando-se, deste modo, um enorme dimensionamento da amostra de unidades estatísticas, sem acréscimo substancial de qualidade. É solicitada informação por tipo de vinho e por cor. A atualização da amostra é efetuada a partir de informação fornecida pelo IVV e Comissões Vitivinícolas.

☞ **V.5 Construção do(s) questionário(s)**

○ **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input checked="" type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

10 minutos

☞ **V. 6 Recolha de dados**

○ **V.6.1 Recolha direta de dados**

▪ **V.6.1.1 Período(s) de recolha**

O formulário eletrónico fica disponível a partir do primeiro dia útil após o trimestre de referência. As empresas são notificadas por mail, informando que o formulário eletrónico se encontra disponível para preenchimento.

Após 10 dias úteis, caso não tenha sido rececionada a resposta ao inquérito, passa-se à fase de insistências.

▪ **V. 6.1.2 Método(s) de recolha**

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

▪ **V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Cerca de 30 dias após o período de referência, sendo garantida uma cobertura mínima de 85% do número de respostas da amostra. Nos casos em que o número de unidades estatísticas seja reduzido essa cobertura deverá ser de 90%.

▪ **V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

• Sim	<input type="checkbox"/>
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V. 6.1.5 Sessões informativas**

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
• Sessão informativa inicial		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sessão informativa de reciclagem		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

○ **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

☞ V.7 Tratamento de dados

○ V. 7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Na entrada dos dados na aplicação informática existem regras de validação que desencadeiam erros de aviso e fatais. Os erros podem ser visualizados *on-line* ou através de mapas de erros.

Posteriormente são comparados com anteriores respostas para verificação de coerência de séries, através de cálculo de índices elementares de quantidade e de preço.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

○ V. 7.2 Tratamento de não respostas

Podem utilizar-se dois métodos de imputação que dependem da informação qualitativa disponível, e que foi obtida através dos agentes económicos envolvidos quando se elaborou a previsão dos índices de preços anuais:

- Repetição do último preço fornecido pelo agente económico em falta (quando a variação relativamente ao ano anterior não é significativa);
- Imputação com a aplicação ao preço do ano anterior do coeficiente de tendência determinado a partir da evolução registada nas respostas obtidas para o ano n em relação ao ano $n-1$, para o mesmo conjunto de informadores.

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

O preço médio de cada produto é o resultado de uma média dos preços praticados por cada operador, ponderados pelas respetivas quantidades.

Quando o produto apresenta várias variedades ou diferentes formas de transação, são calculados inicialmente os preços médios ponderados pelas quantidades das diferentes variedades, calculando-se, posteriormente, o preço médio do produto total (através dos preços médios das diferentes variedades, ponderados pelas quantidades).

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

1. Comparabilidade temporal

A informação recolhida no trimestre t será comparada com a de trimestres anteriores, principalmente o anterior e o homólogo.

2. Outros tipos diferentes de comparabilidade

A informação recolhida por cada empresa é comparada com o comportamento da informação proveniente das outras empresas.

○ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

<ul style="list-style-type: none">• Sim	<input checked="" type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">• Não	<input type="checkbox"/>

“A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas AE. A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN”

Os dados só podem ser divulgados ou fornecidos caso se reportem a três ou mais unidades estatísticas por variável ou conjunto de variáveis base, para que não permitam qualquer identificação direta ou indireta das unidades estatísticas. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão ou agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1. **Nome do suporte de recolha** - Inquérito trimestral aos preços dos produtos agrícolas
2. **Imagem do suporte de recolha**



Microsoft Office
Excel 97-2003 Workbooks

3. **Entidade inquirida** – Empresa
4. **Variáveis de observação (Bloco comum)**

Nota: "As variáveis de observação específicas serão descritas posteriormente, aquando do seu registo no SMI".

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores
190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-	-	-	(1864-2070)	Não aplicável
359	01-01-2005	Identificação fiscal	Empresa	-	-	-	-	[100000000, 999999999]	Não aplicável
360	01-01-2005	Morada	-	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
366	01-01-2005	Contacto telefónico	-	-	-	-	-	-	Não aplicável
414	01-01-2005	Contacto por fax	-	-	-	-	-	-	Não aplicável
415	01-01-2005	Localidade postal	-	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
416	01-01-2005	Código postal	-	-	V00083	Código postal	1	-	Não aplicável
807	01-01-2005	Contacto por mail	-	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário	-	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1754	03-03-2006	Localização Geográfica	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
6528	19-05-2009	Designação social	-	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
6574	21-05-2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
7134	12-10-2009	Atividade Económica (CAE Ver.3)	Empresa	-	V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3	5	-	Não aplicável
8042	03-03-2010	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
8043	03-03-2010	Observações	-	-	-	-	-	Texto	Não aplicável

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
8166	12-02-2010	Situação perante a actividade	Empresa	-	V00751 (Variante1)	Situação perante a actividade (FUE) Var 1	-	-	Não aplicável
8167	13-04-2010	Data de cessação da actividade	Empresa	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
8170	13-04-2010	Data de ocorrência do facto relevante	Empresa	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
8171	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
8172	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	-	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
8957	26-11-2010	Duração de actividade (Dias)	Empresa	-	-	-	-	[0,31]	Dia

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não aplicável.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
2052	ATIVIDADE PRINCIPAL	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.
2055	ATIVIDADE SUSPensa	A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos.
2314	PREÇO NO PRODUTOR	Preço de compra ao agricultor/ produtor ou preço de primeira venda pelo agricultor/ produtor, à saída da exploração agrícola/unidade produtiva, excluindo subsídios ao produto e incluindo prémios de qualidade (sempre que existam) e impostos, exceto o IVA dedutível.
2688	IMPOSTOS SOBRE OS PRODUTOS	Os impostos sobre os produtos são impostos devidos por cada unidade de um bem ou serviço produzido ou transacionado. O imposto pode ser um determinado montante em dinheiro por unidade de quantidade de um bem ou serviço ou pode ser calculado "ad valorem" como uma determinada percentagem do preço por unidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou transacionados. Em regra, os impostos que de facto oneram um produto, independentemente da unidade institucional que paga o imposto, devem ser incluídos na presente categoria, salvo se especificamente incluídos noutra rubrica.
2689	IMPOSTOS DO TIPO VALOR ACRESCENTADO (IVA)	Um imposto do tipo valor acrescentado (IVA) é um imposto sobre bens e serviços cobrado por etapas pelas empresas e que, em última instância, é cobrado integralmente aos consumidores finais.
2693	SUBSÍDIOS	Os subsídios são transferências correntes sem contrapartida que as administrações públicas ou as instituições da União Europeia fazem no quadro da respetiva política económica ou social a produtores mercantis residentes e a outros produtores residentes pela sua produção mercantil com o objetivo de influenciar os seus níveis de produção e os seus preços e/ou de tornar possível uma remuneração adequada dos fatores de produção.
2694	SUBSÍDIOS AOS PRODUTOS	Os subsídios aos produtos (são subsídios pagos por cada unidade de um bem ou serviço produzido ou importado. O subsídio pode consistir num montante

Código	Designação	Definição
		monetário específico por unidade de quantidade de um bem ou serviço ou ser calculado "ad valorem" sob a forma de uma percentagem determinada sobre o seu preço unitário. Um subsídio pode ainda ser calculado como a diferença entre um determinado preço-alvo e o preço de mercado efetivamente pago pelo comprador. Em geral, os subsídios aos produtos são devidos quando o bem é produzido, vendido ou importado.
3165	VINHO REGIONAL	Menção tradicional específica prevista para a rotulagem dos vinhos com direito a indicação geográfica.
3656	AGUARDA INÍCIO DE ATIVIDADE (Situação Perante a Atividade)	Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, por forma a permitir que os objetivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados.
3664	EM ATIVIDADE (Situação Perante a Atividade)	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.
7233	DOP	Denominação de Origem Protegida.
7538	VINHO COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA (IGP)	Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Indicação Geográfica aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)
V00034	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos – Versão 2002
V00083	Código postal
V00180	Tipologia sim/não
V00554	Classificação das Atividades Económicas Portuguesas, revisão 3.0
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1
V03478	Lista de Produtos Agrícolas (preços)

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
237	MAM	Ministério da Agricultura e do Mar
2689	IVA	Impostos do Tipo Valor Acrescentado
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4189	MCEAS	Manual de Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
4578	UO	Unidade Orgânica

4729	FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
5616	IVV	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
5892	CEE	Comunidade Económica Europeia
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
6347	EM	Estado-Membro
7170	Webinq	Inquéritos do INE na web
7233	DOP	Denominação de Origem Protegida
7474	IGP	Indicação Geográfica Protegida
7529	DCN/CS (CSAQ)	Departamento de Contas Nacionais/ Serviço Contas Satélite (e Avaliação de Qualidade das Contas Nacionais)
8061	ITPPA	Inquérito Trimestral aos Preços de Produtos Agrícolas

XII. BIBLIOGRAFIA

Handbook for EU Agricultural Price Statistics, EUROSTAT, Luxembourg, 2002

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/product_details/publication?p_product_code=KS-BH-02-003

Sistema Europeu de Contas Económicas Integradas (SEC 95), EUROSTAT, Luxemburgo, 1996, ISBN 92-827-7958-0

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-42-02-585/PT/KS-42-02-585-PT.PDF

Regulamento (CE) 138/2004, de 5 de Dezembro de 2003, sobre as contas económicas da agricultura na Comunidade, Jornal Oficial da União Europeia de 5.2.2004 (versão portuguesa)

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2004R0138:20081211:PT:PDF>